



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

OFÍCIO GB/PR nº 23/17

DOCREC
53/2017

São Paulo, 18 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, Título III, Capítulo I, Seção VII, art. 48, parágrafo 5º (da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária), encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os Relatórios de Atividades referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 (quarto trimestre) dos setores deste Tribunal, abaixo elencados:

- | | |
|---|-----------------|
| - Secretaria Geral | Anexo 01 |
| - UT Biblioteca e Documentação | Anexo 02 |
| - Coordenadoria Processual | Anexo 03 |
| - Assessoria Jurídica de Controle Externo | Anexo 04 |

A Sua Excelência o Senhor

MILTON LEITE

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP



Tribunal de Contas do Município de São Paulo

ISO 9001

Gabinete da Presidência

- Comissão de Jurisprudência	Anexo 05
- Gestão das Relações do Trabalho	Anexo 06
- Subsecretaria de Fiscalização e Controle	Anexo 07
- Subsecretaria Administrativa	Anexo 08
- Coord. de Contabilidade e Finanças	Anexo 08
- Coordenadoria de Recursos Humanos	Anexo 08
- Coordenadoria Administrativa	Anexo 08
- Núcleo de Tecnologia da Informação	Anexo 09
- Comissão de Licitações	Anexo 10
- Supervisão Técnica de Saúde	Anexo 11
- Escola de Contas	Anexo 12

Este Tribunal deu prosseguimento às suas atividades de rotina, quais sejam: apreciação das prestações de contas de servidores responsáveis por adiantamentos, aposentadorias, pensões, atos de admissão de pessoal, contratos de obras, serviços e compras. Ademais, realização de auditorias sistemáticas, em órgãos da Prefeitura, nessa Egrégia Câmara, nesta Corte de Contas, bem como em Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações, tal como se verifica nos documentos que acompanham o presente.



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

Dentre suas atividades, a Presidência emitiu um número considerável de ofícios às diversas autoridades públicas municipais para solicitar esclarecimentos ou determinar providências em consequência dos poderes constitucionais atribuídos a este Tribunal, e, em especial, para indicar servidores, a pedido da Câmara Municipal de São Paulo, com a finalidade de acompanhar e auxiliar a Comissão Parlamentar de Inquérito na investigação de todos os contratos e convênios celebrados pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Da mesma forma, foram respondidos inúmeros ofícios e representações oriundos dessa Egrégia Câmara, prestando informações sobre auditorias realizadas, enviando cópias de documentos solicitados, bem como atendendo a consultas formuladas pelos Nobres Edis, dando, assim, fiel cumprimento à missão constitucionalmente atribuída a esta Corte, como órgão de auxílio do Poder Legislativo Municipal.

Os valores das consignações e receitas arrecadadas no período de outubro, novembro e dezembro de 2016 estão discriminados da seguinte maneira:



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

- 1) valores diversos consignados, a recolher à Prefeitura do Município de São Paulo (honorários de sucumbências, cancelamentos de Restos a Pagar, etc.), totalizando **R\$ 779.087,63** (setecentos e setenta e nove mil, oitenta e sete reais e sessenta e três centavos);
- 2) valores consignados pelo Tribunal, destinados ao seu Fundo Especial de Despesas e por este reconhecidos oportunamente como receita orçamentária (rendimentos de aplicações financeiras do Tribunal, taxas por serviços prestados, reembolso de despesas, multas contratuais, etc.), no montante de **R\$ 709.560,85** (setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos);
- 3) receitas orçamentárias arrecadadas diretamente pelo Fundo Especial de Despesas do TCMSP (permissão onerosa de uso de espaços, rendimentos de aplicações financeiras do próprio Fundo, alienação de bens, etc.), no valor total de **R\$ 195.450,94** (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

Por derradeiro, solicito a divulgação deste ofício e dos Relatórios anexos para amplo conhecimento dos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e consideração.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

19 03 17

10-09

Beatriz Borges.



REF.: Ofício GB/PR nº 23/17 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo

ASS.: Relatório das Atividades referente ao quarto trimestre de 2016 (meses de outubro, novembro e dezembro)

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Encaminhamos o presente o presente Relatório para que seja submetido ao conhecimento e exame por parte da Comissão correspondente.

Presidência, 19/01/2017

Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência

